



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 501, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Concede férias à servidora **Maria Cecilia Sanches Bom Fogo**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias no período de **19 a 28 julho de 2017**, à servidora **Maria Cecilia Sanches Bom Fogo**, matrícula funcional nº 3517-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Apoio a Gestão, com fulcro no artigo 68, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 413 de 2 de junho de 2017, na parte que concede férias no período de **28/08 a 06/09/2017**, à servidora **Maria Cecilia Sanches Bom Fogo**, matrícula funcional nº 3517-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Apoio a Gestão,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de julho de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1908 DE 09/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Gerência de Saúde



GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAVIRAÍ-MS

"Sua saúde em boas mãos"

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1319/GMS/2017

De: Gerência Municipal de Saúde – Núcleo de apoio a Gestão

Para: Prefeitura Municipal – Recursos Humanos

Venho através desta solicitar a interrupção das minhas férias que seriam em **28/08 à 06/09**. Altero esta data, pois, as mesmas serão gozadas em **19/07/17 à 28/07/2017** – 10 dias.

Sem mais.

Atenciosamente,

Naviraí-MS, 21 de Junho de 2017.

Edvan Thiago Barros Barbosa

Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente de Saúde

Maria Cecília Sanches Bom Fogo

Maria Cecília Sanches Bom Fogo
Núcleo de Apoio à Gestão